



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 003/2026 – CMA/ES

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO AO MURO DE
CONTENÇÃO SITUADO NA RUA CARLOS MAGNO
RODRIGUES, NO BAIRRO CLÉRIO MOULIN,
MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "MARIA EULÁLIA RIBEIRO PINTO", também conhecida por "Dona Fiota", o muro de contenção situado na Rua Carlos Magno Rodrigues, no Bairro Clério Moulin, Município de Alegre/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 09 de fevereiro de 2026

SÉRGIO BITTENCOURT RIDOLPHI

Vereador